

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 22 de julho de 2016

Número 33 330 ANO CXXII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.112, DE 22 DE JULHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, inciso II, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.890.256,25 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 130 - Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art, 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

> JOSÉ MELO DE OLIVEIRA do Amazenas ada

ANEXO DO DECRETO Nº 37.112, DE 22 DE JULHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1°) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FISCAL

3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

0017 Participação dos Municípios na Cota Parte da Contribuição de Inter-28 845 3179 0017 0001E 130 3340 1.890.256,25

TOTAL

1.890,256,25

TOTAL POR SECRETARIA

1.890.256,25

DECRETO Nº 37.113, DE 22 DE JULHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, inciso II, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.555.758,04 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

> JOSÉ MELO DE OLIVEIRA Governador do Estado do Amazenas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.113, DE 22 DE JULHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1°) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

PESSOAL E DIVERSE DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA COPRENTE DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA

FISCAL

3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS

2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social 14 422 3235 2241 0001 A 296 3350

TOTAL

1.555.758.04

TOTAL POR SECRETARIA

1.555.758.04

DECRETO Nº 37.114, DE 22 DE JULHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, inciso II, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$56.707,68 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETE REALS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 130 - Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA vernador de Estado do Amazonas

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

277.881,41

474.543,41

PODER EXECUTIVO

ANEXO DO DECRETO Nº 37.114, DE 22 DE JULHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PO DE AÇÃO PESSOAL E JUROS E OUTRAS ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA

FISCAL

3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEF 28 846 3170 0011 0001 E 130 3390 56.707 56,707,68

56,707,68

TOTAL POR SECRETARIA

56,707,68

18 541 3248 2146 0011 A 480 3390

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

DECRETO N° 37.115, DE 22 DE JULHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$474.543,41 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:
- I Superávit Financeiro da Fonte 480 Convênios, no valor de R\$304.509,41 (TREZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.
- II Superávit Financeiro da Fonte 480 Convênios , no valor de R\$170.034,00 (CENTO E SETENTA MIL E TRINTA E QUATRO REAIS), apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO **AMAZONAS**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

> JOSÉ MELO DE OLIVEIRA Governador de Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.115, DE 22 DE JULHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E 16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ALE ENCARGOS DA

3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

cia, Tecnologia e Inovação

19 571 3244 2098 0011 A 480 3390 0011A 480 3390

98.544.00

TOTA

170.034.00

TOTAL POR SECRETARIA

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÂ DA DÎVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO) BÁS	SIC	A DE	QUAL	IDADE					
2489 Fortalecime 12 122 3283 2489								26.628,00		
TO	TAL							26.628,00		
TOTAL	OR S	EC	RETA	RIA						26.628,0
30000 SECRETAL 30101 SECRETAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇĀG DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMB	ENTI	E								

DECRETO Nº 37.116, DE 22 DE JULHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

277.881.41

277.881,41

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.663.974,14 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:
- I Superávit Financeiro da Fonte 401 Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.
- II Superávit Financeiro da Fonte 401 Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$163.974,14 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), apurado no Relanco Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

> JOSÉ MELO DE OLIVEIRA Governador de Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.116. DE 22 DE JULHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1°) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS 04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO	JUI	RIS	DICIO	ONAL	DO 1.º GRA	U NA JUSTIÇ	A ESTADU	AL		

2560 Julgamento de Causas na Justiça 02 061 3290 2560 0001 A 401 3320

TOTAL

170.034,00

1.500.000.00

TOTAL POR SECRETARIA

1.500.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS FISCAL 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 2001 Administração da Unidade 0001 A 401 3390 0001 A 401 3390 15.015.42 163,974,14 TOTAL POR SECRETARIA 163.974,14 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.663.974.14

DECRETO N° 37.117, DE 22 DE JULHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.067.090,55 (HUM MILHÃO, SESSENTA E SETE MIL, NOVENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

> JOSÉ MELO DE OUVEIRA do Amazenas Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 37.117, DE 22 DE JULHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1°) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

03701 FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	PO DE AÇÃO FONTE DE	JRSG JEZA PES/	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*NVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

nto de Unidades Administrativas e Operaci 03 091 3234 2536

0001 A 485 3390 0001 A 485 4490

0001 A 485 4490

476.668,24 544 508 78

TOTAL

45.913,53 1.021.177,02

TOTAL POR SECRETARIA

1.067.090,55

DECRETO Nº 37.118. DE 22 DE JULHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional

suplementar no valor de R\$9.281.607,97 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS. apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

> JOSÉ MELO DE OLIVEIRA Gevernador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.118, DE 22 DE JULHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1°) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	пРО ВЕ АСÃО	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	-------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidad 10 122 0001 2001 0001 A 430 3390

1.344.279.90

1,977,942,05

3231 APERFEICOAMENTO DA GESTÃO DO SUS

2249 Fortalecimento do Sistema de Regulação Assistencial do Estado 10 302 3231 2249 0011 A 430 3390

685,194,42

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia 10 302 3276 2084 0001 A 430 3390

nto e Controle do Cânce 10 302 3276 2137 0001 A 430 3390

1.194.398.78

2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficié 10 242 3276 2211 0001 A 430 3390 905.267,10

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada

10 302 3276 2224 0011 A 430 3390 548 223 32

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergê 10 302 3276 2240 0011 A 430 3390

1.175.513.47

2251 Servicos Prestados pela Rede Complementar do SUS

10 302 3276 2251 0001 A 430 3390 605.238.96

to ao Portador de Doenças Tropicais e Infecci 10 302 3276 2486 0001 A 430 3390

23.148,32

2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial 10 302 3276 2510 0011 A 430 3350

116 000 00

3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas e Transversais 10 301 3284 2289 0001 A 430 3390 706.401.65

TOTAL 9.281.607.97

TOTAL POR SECRETARIA

9.281.607,97

DECRETO N° 37.119, DE 22 DE JULHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$726.978,46 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

> JOSÉ MELO DE OLIVEIRA Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.119, DE 22 DE JULHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1°) - SUPLEMENTAÇÃO

000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃ	NATUREZA D DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ODUTI	VA							
Apoio à	Produç	ão Agro	pecuária, Flo	restal e Pesqueir	a			
0001 A	4 300	3390			4.102,19)		
0001	A 300	3390			79.466,23	3		
TAL					83.568,42	2		
	ODUTI Apoio à 00017	ODUTIVA Apoio à Produç 0001 A 300 0001 A 300	DDUTIVA Apoio à Produção Agro 0001 A 300 3390 0001 A 300 3390	ODUTIVA Apoio à Produção Agropecuária, Flo 0001 A 300 3390 0001 A 300 3390	DDUTIVA Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueir 0001 A 300 3390 0001 A 300 3390	DDUTIVA Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira 0001 A 300 3390 4.102,19 0001 A 300 3390 79.466,23	DDUTIVA Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira 0001 A 300 3390 4.102,19 0001 A 300 3390 79.466,23	DDUTIVA Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira 0001 A 300 3390 4.102,19 0001 A 300 3390 79.466,23

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TOTAL POR SECRETARIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	тьо ре АСÃО	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENGARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	-------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE

2146 Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos 18 541 3248 2146 0001 A 300 3350

TOTAL

643.410.04 643.410.04

TOTAL POR SECRETARIA

643.410,04

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

726.978,46

83.568,42

DECRETO Nº 37.120, DE 22 DE JULHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS. no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, inciso IV, da Lei n° 4.269 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$247.793,91 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 327 - Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

> JOSÉ MELO DE OLIVEIRA Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.120, DE 22 DE JULHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FONTE DE RECURSOS PESSOAL E JUROS E OUTRAS DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA COD FISCAL 3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE 2489 Fortalecimento da Gestão Escolar 12 122 3283 2489 0001 A 327 3390 247,793,91

TOTAL POR SECRETARIA

247.793,91

DECRETO N° 37.121, DE 22 DE JULHO DE 2016.

ARRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

247,793,91

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$81.375,00 (OITENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 20,16.

> JOSÉ MELO DE OLIVEIRA Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.121, DE 22 DE JULHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1°) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	про DE АÇÃО	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕÉS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							,			
3248 MEIO AMBI	ENT	E								
2146 Gestão e Mo	nitora	mer	ito de	Recurs	os Hídricos					
18 541 3248 2146	0001	Α	360	3390			36.900,00)		
	0011	Α	360	3390			44.475,00)		
TO	TAL						81.375,00)		
TOTAL P	OR S	FCI	2FTA	RIA						81.375,00

DECRETO Nº 37.122. DE 22 DE JULHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$97.942,00 (NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

> JOSÉ MELO DE OLIVEIRA Sovernador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 37.122, DE 22 DE JULHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRO	DUT	IVA								
2104 Fomento e A	poio	Pro	dução	Agro	ecuária, Flo	restal e Pesqueir	·a			
20 608 3277 2104	0001	A 3	321 3	390			97.942,00)		
	TAT						97,942,00	ı		
TO	IAL						7717 (2,0)			

DECRETO N° 37.123, DE 22 DE JULHO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$50.861.576,72 (CINQUENTA MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

> JOSÉ METO DE OLIVEIRA Governador do Estado do Amazonas

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.123, DE 22 DE JULHO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

0001	Encargos co	m Pessoal	Inat	ivo e Pensio	ni
01 272	0002 0001	0001E	100	3390	

50.000,00

TOTAL 50.000.00

TOTAL POR SECRETARIA

50,000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	пРО DE АÇÃО	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS É ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	-------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneraçã	o de Pess	oal A	tivo do Estado e Encargos Sociais	
12 122 0001 2003	0001 A	116	3390	100.000,0
	0001 4	116	1200	100,000,0

3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR

335	Manutenção	das Unidad	les de Ensino da	UEA
			4.4 0000	

12 364 3246 2335	0001 A 0001 A 0001 A	116	3390	846.185,43 2.949,643,44 3.470.156,09
TC	TAL			7.465.984,96

TOTAL POR SECRETARIA

36.514,98

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

I JUNIA COI	Alton	CIA	UD	LOIL	D.O.					
FUNCIONAL ROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	про DE АÇÃО	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

_	

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações

Públicas 28 846 0003 0002 0001 E 201 3190 36.514,98

TOTAL	36.514,98	
TOTAL POR SECRETARIA		

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17	701	rı	אמאונ) EO	IADI	JALL	DE	3/4/01	1
	_							111	
					_	0		<u> </u>	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇĀ	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA D DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	-------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1238 Construção	e Amplia	cão d	a Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital	
10 302 3267 1238				130.582,28

1251 Aquisição o	c Equipa	Henre	e Material i crinalicite na capital	
10 302 3267 1251	0011P	296	4490	100.000,0
	0011P	296	4490	2.500.000,0
	0011P	297	4490	212.732,8
	0011P	297	4490	602.561,5

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	
0.205.2274.2163 0001.A 430.3390	38.000.00

722.923,31 1.277.076,69

2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária 10 304 3274 2238 0001 A 230 3390

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2069 Resolutivida	ade Diagn	óstic	a e Terapêutica em Hansenías	e, Dermatologia e DST
10 302 3276 2069				27.799,18
10 302 5210 2001	0001 A			78.417,86
2137 Tratamento	e Control	e do (Câncer	
10 302 3276 2137	0001 A	230	3390	274.166,66
	0001 A			345.471,67
	0001 A	230	3390	815.709,96
2240 Operacional	ização da	Rede	de Urgência e Emergência	
10 202 2276 2240				18.500,00

2240 Operacional	ização da	Keae	de Orgencia e Emergencia	
10 302 3276 2240	0001 A	230	3390	
	0011A	230	3390	
	0011A	230	3390	

T ODER EZ	Ede 1110
2245 Operacionalização da Rede Cegonha	ANEXO II (Artigo 2°) - ANULAÇÃO
10 302 3276 2245 0011 A 100 3390 270.420,00 0011 A 230 3390 549.000,00 0011 A 230 3390 951.000,00	02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado 10 302 3276 2283 0001 A 230 3390 333.333,32	FUNCIONAL SUPERIOR SE STATE ST
2461 Operacionalização das Atividades em Hernatologia 10 302 3276 2461 0001 A 230 3390 718.794,16	
2474 Transferência de Recursos da Média Complexidade aos Municípios 10 302 3276 2474 0004 A 230 3341 560.000,00	SEGURIDADE 0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO
2604 Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde 10 302 3276 2604 0001 A 100 3350 650,000,00	0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas
10 302 3276 2604 0001 A 100 3350 650,000,00 TOTAL 7.116,675,06 3.545,876,68	01 272 0002 0001 0001E 100 3190 50.000,00
TOTAL POR SECRETARIA 11.262.551,74	TOTAL 50,000,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL POR SECRETARIA 50,000,00
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNCIONAL PROGRAMATICA PROGRAMATICA DO DE PESSOALE JURGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CORRENTES INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA O O O O O O O O O O O O O O O O O O O
FISCAL	FISCAL
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública 06 182 3264 1216 0001 P 280 3390 198.000,00 0001 P 280 4490 100.044.00	2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 12 122 0001 2003 0001 A 116 3190 200.000,00
2153 Potencializar o Atendimento a Ocorrências	2004 Auxilio-Alimentação aos Servidores e Empregados
06 182 3264 2153 0001 A 280 3390 81.756,20	12 331 0001 2004 0001 A 116 3390 2.949,643,44
TOTAL 279.756,20 100.044,00	3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR
TOTAL POR SECRETARIA 379.800,20 24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	1044 Ampliação e Construção da Rede Física da UEA 12 364 3246 1044 0001 P 116 4490 3.470.156,09
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	2335 Manutenção das Unidades de Ensino da UEA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PO O O O O O O O O O O O O O O O O O O	12 364 3246 2335 0001 A 116 4490 846.185,43 TOTAL 200.000,00 2,949,643,44 4,316.341,52
PROGRAMÁTICA & B LO DE L	TOTAL 200.000,00 2.949,643,44 4,316.341,52 TOTAL POR SECRETARIA 7.465.984,96
FISCAL	11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia 14 122 0001 2087 0001 A 100 3390 11.176,00	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO DE LA LA ENCARGOS DIVIDAS CORRENTES INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES
TOTAL 11,176,00	PROCHOUNALINA OO OO DAW NOON OO O
TOTAL POR SECRETARIA 11.176,00	FISCAL
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PO DO DE PROGRAMÁTICA PO DO DE PROGRAMÁTICA PO DO DE PROGRAMÁTICA PO DO DE PROGRAMÁTICA PO DO DEPENDA DÍVIDA CORRENTES INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES	2009 Apoio Financerio a Incientra de Centra de Empreso, Netias exterior da Cidadana 14 422 3235 2009 0001 A 296 3350 1.213.000,00 0001 A 296 4450 100.000,00 0001 A 296 4450 1.287.000,00 0001 A 297 3350 815.294,40
FISCAL	TOTAL 2.028.294,40 1.387.000,00
3239 AMAZONAS 2020	TOTAL POR SECRETARIA 3.415.294.40
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano 15.451 3239 1207 0011P 280 4490 31.571.240,21	16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
15 451 3239 1207 0011 P 280 4490 31.571,240,21 TOTAL 31.571,240,21	INOVAÇÃO 1620) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
TOTAL POR SECRETARIA 31,571.240,21	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA POPULA DE LA CONTRA DESPESAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CORRENTES
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	FISCAL
FUNCIONAL W PESSOALE ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO	0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
FUNCIONAL PROGRAMATICA PROGRAMA	2001 Administração da Unidade
FISCAL	23 122 0001 2001 0001 A 201 3390 36.514,98 TOTAL 36.514,98
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	TOTAL POR SECRETARIA 36,514,98
2001 Administração da Unidade 18 122 0001 2001 0001 A 160 3390 41,308,63	17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
18 122 0001 2001 0001 A 160 3390 41,308,63 TOTAL 41,308,63	17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
TOTAL POR SECRETARIA 41.308,63	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA O DO LE LA LIBRO E ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA OPINIDA COMPRENTES
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	DIVIDA CORRENTES FRIANCEIRAS DA DIVIDA
O O N N DESCRIPE JUROS E OUTRAS BINIEDECHES AMOBITAÇÃO	SEGURIDADE 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
PROGRAMÂTICA UN DE SE LE CARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES	2001 Administração da Unidade
FISCAL	10 122 0001 2001 0001 A 230 3390 18.500,00 0001 A 230 3390 1.000.000,00
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0006 A 230 3341 180.720,00
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 15 122 0001 2003 0001 A 100 3190 43.000,00	2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados 10 331 0001 2004 0001 A 100 3390 163.314,03
TOTAL 43.000,00	0001 A 100 3390 650.000,00
TOTAL POR SECRETARIA 43.000,00	3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.861.576,72	1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10 302 3267 1251 0011 P 121 4490 130.582,28

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

3274 VIGILÂNCIA	EM SAÚDE						
2163 Operacionaliza 10 305 3274 2163 0			idemiológica	500.000,00)		
2236 Operacionaliza 10 305 3274 2236 0			entral de Saúde	Pública - LAC 10.548,00			
2237 Operacionaliza 10 305 3274 2237 O		-	biental em Saúc	le 16.904,00)		
2238 Operacionaliza 10 304 3274 2238 08		-	itária	10.548,00)		
3276 ATENÇÃO À S	AÚDE DA POP	ULAÇÃO					
2084 Operacionaliza 10 302 3276 2084 00			npia	1.500.000,00)		
2212 Encaminhamen 10 302 3276 2212 00			ratamento Fora	de Domicílio 1.000.000,00			
2224 Operacionalizaç			pitalar de Atenç		da		
10 302 3276 2224 00				500.000,00			
	05 A 230 3390			500.000,00			
	10 A 230 3390 11 A 100 3390			300.000,00 27.425,97			
	11A 230 3390			379.280,00			,
	11A 230 3390			700.000,00			
2240 Operacionalizaç 10 302 3276 2240 00 2510 Operacionalizaç	11 A 100 3390			79.680,00			
10 302 3276 2510 00		eliyao i sicosso	· viui	179.755,06			
TOTA	L			7.716,675,06	130.582,28		
TOTAL POR	SECRETARIA						7.847.257,34
22000 SECRETARI. 22104 CORPO DE B	OMBEIROS M			1AZONAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
0001 PROGRAMA I	DE APOIO ADM	IINISTRATIV	0				
2001 Administração	da Unidade						
06 122 0001 2001 00				198.000,00			
3264 ATUAÇÃO IN	TEGRADA DE S	SEGURANÇA	PÚBLICA				
2153 Potencializar o	Atendimento a O	corrências					
06 182 3264 2153 00	01 A 280 4490				81.756,20		
00	01A 280 4490				100.044,00		
TOTA	AL.			198,000.00	181.800,20		
TOTAL POP	SECRETARIA						379.800,20

24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RÉCURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃ	о J UI	RISI	OICI	ONAL	DA DEFES.	A E DA CIDAI	DANIA			
1222 Implantação 14 422 3269 1222					Unidades Bás	icas de Atendin	nento 11.176,00)		
TO	TAL						11.176,0)		
TOTAL P	OR S	ECR	ETA	RIA						11.176,00
25000 SECRETAR 25101 SECRETAR										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	ПРО ОЕ АÇÃО	RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS	2020)								
1308 Contenção, N	Aelho	rias e	Rec	nneraci	io de Encosta	s. Orlas e Talua	tes			
	0003 0004 0005 0007 0008 0010 0011	P 2 P 2 P 2 P 2 P 2 P 2	280 4 280 4 280 4 280 4 280 4	4490 4490 4490 4490 4490 4490				765.756,84 2.550.000,00 1.700.000,00 2.550.000,00 5.100.000,00 3.400.000,00 15.505.483,37		
то	TAL							31.571.240,21		
TOTAL P	OR S	ECR	ETA	RIA						31.571,240,21
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA D DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMB	IENT	ſΈ								
2147 Gestão Amb	iental	e Oı	rdena	mento '	Territorial					
18 127 3248 2147		I A	160	3390			41.308,6			
TO	TAL						41.308,6	3		
TOTAL										41.308,63
39000 SECRETAR 39101 SECRETAR	UA D	E E	STAI	DO DE	DESENVO	LVIMENTO D LVIMENTO D	A REGIÃO A REGIÃO	METROPOLI METROPOLI	TANA DE M	ANAUS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	пРО DE АÇÃО	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOJO ADMINISTRATIVO										
2001 Administraçã 15 122 0001 2001		A 1	00 :				20.000,00			
то	TAL						43.000,00)		
TOTALP	OR S	ECR	ETA	RIA						43.000,00
TOTAL DAS	ANU	LAÇ	ÖES	3						50.861.576,72
		_								

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA

SECRETARIADO

AFONSO LOBO MORAES Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

RAUL ARMONIA ZAIDAN ecretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA

Inovação - SEPLANCTI

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PEDRO ELIAS DE SOUZA Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

HISASHI TOYODA Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA

Secretária de Estado dos Direito Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

PEDRO FLORÊNCIO FILHO Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIWA Secretário de Estado para os Povos Indígenas - SEIND

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR Secretária de Estado Extraordinário

JOÃO COELHO BRAGA Secretário de Estado Extraordinário

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO Secretária de Estado Extraordinário

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES Secretário de Estado Extraordinário